



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

A Senhora

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2018**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 006/2020-PMC**, que tem por objeto é a **Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Estruturas (Tendas, Disciplinadores, Fechamento Metálico, Sons, Pas, Palcos, Camarins e Outros)**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2020**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FONTE DE RECURSO:	00 – Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	13.122.0002.2057.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Carolina/MA, 09 de Janeiro de 2020.


ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC Nº 011607 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 006/2020-PMC**, que tem por objeto a **Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Estruturas (Tendas, Disciplinadores, Fechamento Metálico, Sons, Pas, Palcos, Camarins e Outros)**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)


II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2020**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FONTE DE RECURSO:	00 – Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	13.122.0002.2057.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Carolina/MA, **09** de **Janeiro** de 2020.


ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo